

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 284/2024

Processo Licitatório 030/2024

Concorrência nº 001/2024

Contrato nº 284/2024

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 284/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A EMPRESA L A S COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 05.832.977/0001-99**, situada na Avenida Gilberto Carvelhi SNº - Praça dos Três Poderes – Centro – Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti**, brasileiro, casado, motorista, portador do **RG: 298333 SSP/TO** e **CPF:377.205.702-00**, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado a empresa **L A S COMÉCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 32.563.737/0001-09**, estabelecida na Rua Yanomani, S/Nº, quadra 008, lote 008, Parque dos Carajas Parauapebas, PA, CEP 685150-000, neste ato representado por **LESLE APARECIDA SOUZA DE FREITAS**, **CPF: 008.998.591-51**, documento de identidade nº **4832264** órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado Rua Ianomani, 0, quadra 08, lote 08, Parque dos Carajas I, Parauapebas, PA, CEP,68515-000, qualificados no contrato inicial assinado no dia 27 de junho de 2024, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo o contrato nº 284/2024, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 284/2024, vigência de 180 (cento e oitenta dias), OBJETO: Construção de uma Creche padrão SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, § 8º da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 06 de maio de 2026.

EDUARDO ALVES Assinado de forma
CONTI:37720570 digital por
200 **EDUARDO ALVES**
CONTI:37720570200

EDUARDO ALVES CONTI
CNPJ: 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

L A S COMERCIO Assinado de forma digital por L A
SERVICOS E LOCACOES S COMERCIO SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:32563737000109 LTDA:32563737000109
Dados: 2026.05.06 16:18:57 -03'00'

L A S COMÉRCIO SERVIÇOS E LICIAÇÕES LTDA
CNPJ / MF sob o nº 32.563.737/0001-09
CONTRATADA